

PORTARIA CFO-SEC-16, de 26 de fevereiro de 2018

O presidente do Conselho Federal de Odontologia, no uso de suas atribuições regimentais,

RESOLVE:

RESOLVE:

Art. 1º. Nomear o cirurgião-dentista Joaquim Oliveira Pimentel (CRO-CE-4787), como Membro da Comissão de Legislação do Conselho Federal de Odontologia, constituída pela Portaria CFO-SEC-65/2017, em substituição ao cirurgião-dentista Marcelo Girão Chaves (CRO-CE-2493).

Art. 2º. A duração do mandato do novo Membro da Comissão, se dará conforme a Portaria CFO-SEC-65/2017, isto é, até o dia 25 de setembro de 2018.

Art. 3º. Dê-se ciência.

Brasília (DF), 26 de fevereiro 2018.

JULIANO DO VALE, CD
PRESIDENTE